



No regulamento particular deverá ler-se:

(...)

**1.5 - Oficiais da Prova**

Presidente do Colégio de CCD	Marco Ramos	CDA PT26/3529
Comissários Desportivos	João Costa	CDB PT26/3536
	Hugo Lourenço António Garcia	CDB PT26/0995
Secretário do CCD	Luciano Silva	CDA PT26/3528
Diretor de Prova	Filipe Gaivão	DP PT26/3562
Diretor de Prova Adjunto	Orlando Romana	DP PT26/3564
Responsável Segurança	Jaime Santos	DP PT26/3563
Comissário Técnico	Luís Cunha	CTC PT26/3550
Relação com os Concorrentes	André Mota	CDE PT26/3540
Resultados	André Farinha Isabel Santos	DP PT26/1383
Secretário de Prova	Guilherme Marques	AD PT26/3580

(...)

**Art. 12 - PARTIDA**

12.1 - A partida para a 1ª etapa será dada por ordem da lista de participantes, a elaborar na sequência das verificações iniciais segundo os mesmos critérios que presidiram à elaboração da lista de inscritos (idade e classes dos veículos participantes).

~~12.3 - A partida para a secção 2 será dada em função da ordem de apresentação das equipas no controlo horário de chegada da secção precedente.~~

12.2 - A partida para a diversas etapas ou secções será dada pela mesma ordem de partida da 1ª etapa.

12.4 12.3 - O intervalo de partida, igual para todas as equipas, será de 1 minuto.

~~12.5~~ 12.4 - A equipa deverá partir para o rali, bem como para qualquer etapa ou secção, à hora prevista ou durante os 15 minutos imediatamente seguintes. Num caso ou noutro, a partida será considerada como tendo acontecido à hora prevista. Nenhuma compensação será dada por qualquer eventual atraso à partida. A partida será recusada a qualquer equipa que se apresente no respetivo controlo com um atraso superior a 15 (quinze) minutos.

(...)

**Art. 18 - SECTORES DE REGULARIDADE HECTOMÉTRICA (SRH)**

(...)

18.2 - A hora exacta de início de cada SRH/SRA será calculada pela equipa a partir das indicações constantes da carta de controlo (hora de passagem no **CHP CH precedente** + tempo concedido para iniciar o setor em questão). Cabe a cada equipa a responsabilidade de iniciar o setor à hora correta.

(...)

**18.7 - Resumo das penalizações**

Artigo		Penalização
18.5	Por cada décimo de segundo de avanço ou atraso sobre a hora ideal de passagem <del>(para além da tolerância)</del>	0,1 pontos

(...)

**Art. 19 - SETORES DE REGULARIDADE À FIGURA (SRF)**

(...)

19.2 - A hora exacta de início de cada SRF será calculada pela equipa a partir das indicações constantes da carta de controlo (hora de passagem no **CHP CH precedente** + tempo concedido para iniciar o setor em questão). Cabe a cada equipa a responsabilidade de iniciar a prova à hora correcta.

(...)

**19.7 - Resumo das penalizações**

Artigo		Penalização
19.5	Por cada décimo de segundo de avanço ou atraso sobre a hora ideal de passagem <del>(para além da tolerância)</del>	0,1 pontos

(...)

**Art. 20 - CONTROLOS HORÁRIOS SEM PARAGEM (CHSP)**

(...)

20.2.2 - A hora teórica de início de uma CHSP em estrada será calculada pela equipa a partir das indicações constantes da carta de controlo (hora de passagem no **CHP CH precedente** + tempo concedido para iniciar o setor em questão). Cabe à equipa a responsabilidade de iniciar a prova à hora correcta.

**20.3 - Resumo das penalizações**

Artigo	Descrição	Penalização
20.2.2	Por cada décimo de segundo de avanço ou atraso sobre a hora ideal de passagem <del>(para além da tolerância)</del>	0,1 pontos

(...)

A Comissão Organizadora